

Bruxelas, 28 de maio de 2021
(OR. en)

9032/21

ENV 331
CLIMA 119
IND 141
CHIMIE 59
TRANS 319
AGRI 232
ENER 198
SAN 315
COMPET 386
ECOFIN 468
CONSOM 123
MARE 17
RELEX 463

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões Caminho para um planeta saudável para todos – Plano de ação da UE: 'Rumo à poluição zero no ar, na água e no solo'

1. Em 12 de maio de 2021, a Comissão adotou a Comunicação em epígrafe, intitulada: "Caminho para um planeta saudável para todos – Plano de ação da UE: 'Rumo à poluição zero no ar, na água e no solo'" como um dos principais objetivos do Pacto Ecológico Europeu.
2. Neste seu documento, a Comissão define um novo quadro global para a ação da UE contra a poluição. Com base em nove iniciativas emblemáticas e outras ações, incluindo propostas legislativas, a comunicação visa servir de orientação para incluir a prevenção da poluição em todas as políticas pertinentes da UE, acelerar a aplicação da legislação pertinente da UE e identificar eventuais lacunas. Para guiar a UE rumo à visão de 2050 de um planeta saudável para todos, o plano de ação estabelece metas fundamentais para 2030 que servem de indicadores para a avaliação do progresso na redução da poluição na fonte, utilizando como base a legislação e as iniciativas existentes em matéria de poluição atmosférica e sonora, biodiversidade, pesticidas, microplásticos e resíduos.

3. O plano de ação da UE é apoiado por dois documentos de trabalho dos serviços da Comissão intitulados "Rumo a um quadro de acompanhamento e de prospetiva ambição da poluição zero" e "Soluções digitais para a poluição zero".
 4. A Comissão apresentou o plano de ação ao Grupo do Ambiente em 21 de maio de 2021 e abordou as questões iniciais.
 5. A fim de orientar a troca de pontos de vista na próxima reunião do Conselho (Ambiente), em 10 de junho de 2021, envia-se em anexo, à atenção das delegações, uma nota informativa da Presidência que inclui três perguntas para ajudar a estruturar o debate.
 6. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a tomar nota do documento de referência da Presidência e a enviá-lo para o Conselho para a troca de pontos de vista de 10 de junho de 2021.
-

**Reunião do Conselho dos Ministros do Ambiente,
10 de junho de 2021**

– Troca de pontos de vista –

***Caminho para um planeta saudável para todos
Plano de ação da UE: 'Rumo à poluição zero no ar, na água e no solo'***

Documento de referência da Presidência com perguntas dirigidas aos ministros

No âmbito do Pacto Ecológico Europeu¹, foram lançadas desde 2019 várias políticas e medidas com o objetivo de alcançar a neutralidade climática até 2050, promovendo, simultaneamente, sinergias entre os diferentes setores. A fim de responder às permanentes ameaças para pessoas, animais e ecossistemas, o Pacto Ecológico Europeu insta "*a UE a melhorar a sua capacidade de monitorizar, comunicar, prevenir e corrigir a poluição do ar, da água, do solo e dos produtos de consumo, entre outros aspetos*"².

Ambição, prioridades e metas

A comunicação intitulada: "Caminho para um planeta saudável para todos – plano de ação da UE: 'Rumo à poluição zero no ar, na água e no solo'"³, adotada pela Comissão Europeia em 12 de maio de 2021, constitui o último elemento deste conjunto de novas estratégias e políticas que define a visão de um ambiente livre de substâncias tóxicas na UE e combina todos os esforços em curso e planeados numa estratégia integrada que coloca a prevenção da poluição como prioridade. Para o efeito, é estabelecida uma "hierarquia da poluição zero" mais eficaz, tendo em conta os princípios consagrados no Tratado, nomeadamente os princípios da precaução, da ação preventiva, da correção, prioritariamente na fonte, dos danos ambientais e do poluidor-pagador.

¹ COM(2019) 640.

² COM(2021) 400, p. 1.

³ *idem*.

No topo da "pirâmide de ação inversa", encontra-se a prevenção, uma vez que a poluição deve ser sempre evitada na fonte e, apenas quando tal não for possível, ser reduzida ao mínimo. Para o efeito, é essencial que nos centremos na forma como os bens e serviços são concebidos, produzidos, entregues, executados e/ou utilizados e eliminados. Em última instância, quando tiver ocorrido poluição, tem de haver descontaminação e compensação dos danos relacionados.

A ambição de poluição zero é um objetivo transversal que contribui para a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável e complementa o objetivo de neutralidade climática para 2050 em sinergia com os objetivos de uma economia circular e limpa e de restauração da biodiversidade.

O presente plano de ação visa sobretudo promover a inclusão da prevenção da poluição em todas as políticas pertinentes da UE, maximizar as sinergias de modo eficaz e proporcionado, intensificar a aplicação e identificar possíveis lacunas ou soluções de compromisso. A fim de promover a ação, o plano estabelece seis metas para 2030, desde a poluição atmosférica e sonora até aos pesticidas químicos, passando pelos microplásticos e a produção de resíduos.

Estes objetivos são acompanhados de um conjunto de ações a realizar entre 2021 e 2024, que, juntamente com nove iniciativas emblemáticas apresentadas ao longo do texto, se destinam a complementar as muitas outras iniciativas e instrumentos do Pacto Ecológico Europeu, contribuindo assim para melhorar a nossa saúde e bem-estar, preservar os ecossistemas e chegar à poluição zero causada pela produção e pelo consumo. A maioria das metas está ligada a avaliações e revisões da legislação, com vista a melhorar a aplicação e o cumprimento dos instrumentos jurídicos, abordando em especial o ruído, a água, o ar e a qualidade do solo.

Para concretizar a transformação para a poluição zero, o plano de ação estabelece medidas para garantir uma aplicação e execução mais rigorosas, impulsionar a ação em toda a sociedade, promover as mudanças à escala mundial, acompanhar os progressos, antecipar tendências e integrar a poluição zero.

Melhorar a saúde e o bem-estar

A comunicação visa principalmente reduzir as desigualdades no domínio da saúde através da poluição zero e apoiar a ação urbana. Para esse efeito, a comunicação sugere o reforço da cooperação entre diferentes setores a nível nacional, europeu e internacional. A dimensão social do plano de ação centra-se nas políticas no setor da saúde, por exemplo através do plano de ação de luta contra o cancro, e na sua interação com a legislação ambiental, tais como as revisões em curso e futuras das Diretivas Qualidade do Ar, Água Potável, Águas Balneares e Tratamento de Águas Residuais Urbanas e a Estratégia para os Produtos Químicos. O planeamento urbano é fundamental para reduzir as desigualdades, pelo que os desenvolvimentos no âmbito da Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente, da Iniciativa Vaga de Renovação, das missões Horizonte Europa e do novo Bauhaus europeu podem, por conseguinte, dar um contributo significativo rumo à concretização do objetivo e das metas de poluição zero, na medida em que inspirem ações a nível nacional, regional e local, tendo igualmente em conta o objetivo inerente a esses instrumentos, ou seja, contribuir para reduzir a poluição na fonte.

Viver dentro dos limites do nosso planeta

Ao longo dos anos, a poluição tem exercido uma enorme pressão sobre os nossos ecossistemas, pondo em risco a biodiversidade. O plano de ação define medidas claras diretamente relacionadas com o ambiente, salientando a importância de futuras metas juridicamente vinculativas da UE em matéria de restauração da natureza, no âmbito da Estratégia de Biodiversidade da UE e da futura Estratégia da UE para os Solos. É necessária ainda uma abordagem regional da poluição zero e, mais uma vez, as sinergias que se estabeleçam com os quadros regulamentares vigentes da UE que protegem o ar, as águas doces, os mares e os oceanos – como a Diretiva Limites Nacionais de Emissões, a Diretiva-Quadro da Água, a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha, e a Estratégia do Prado ao Prato – desempenharão um papel fundamental.

Rumo à poluição zero causada pela produção e pelo consumo

A forma como produzimos e consumimos é uma das prioridades no âmbito do Pacto Ecológico Europeu, sendo que o plano de ação aborda ainda as dimensões industrial e económica do caminho até à poluição zero. Para alcançar este objetivo é necessária uma abordagem circular e ecológica da economia, da qual uma das facetas consiste em facilitar escolhas de poluição zero mediante a aplicação e melhoria dos quadros existentes, como a pegada ambiental dos produtos, o Plano de Ação para a Economia Circular, a Diretiva Emissões Industriais e o rótulo ecológico da UE, bem como a implementação de iniciativas futuras, como a iniciativa relativa às alegações ambientais e a revisão da Diretiva Tributação da Energia.

Criar uma transformação de poluição zero em conjunto

Prosseguindo o triplo objetivo de melhorar a saúde e o bem-estar humanos, reconhecendo a necessidade de se viver respeitando os limites do planeta e avançando rumo à poluição zero causada pela produção e pelo consumo, o plano de ação destaca um conjunto significativo de iniciativas novas e em curso. Saliencia igualmente a importância de um processo coordenado de planeamento e execução para garantir um progresso constante rumo à concretização do objetivo e das metas de poluição zero, ao mesmo tempo que se combate a poluição na sua fonte. Isto gerará benefícios a longo prazo para o ambiente da forma mais sistémica e sustentada, tendo simultaneamente em conta os conhecimentos científicos mais recentes e as normas que, em última análise, asseguram a saúde dos nossos cidadãos e ecossistemas. A dedicação ao objetivo de poluição zero pode, ao mesmo tempo, contribuir para impulsionar a ação e reforçar as oportunidades no âmbito dessas iniciativas.

A fim de permitir uma implementação e execução mais rigorosas, o plano de ação enumera várias medidas a tomar, nomeadamente: o desenvolvimento de novas ações conjuntas por parte das autoridades nacionais em cooperação com as redes europeias de agências ambientais, de organismos de inspeção e auditoria, de agentes de polícia, de autoridades judiciais e de juízes; o reforço da cooperação entre as autoridades ambientais e outras autoridades policiais, a fim de conceber ações de fiscalização transeitoriais a nível nacional e transfronteiras; o reforço da Diretiva Criminalidade Ambiental; a avaliação e eventual revisão da Diretiva Responsabilidade Ambiental; a elaboração de disposições normalizadas sobre a garantia de conformidade a nível europeu e internacional; a promoção de tecnologias altamente desenvolvidas; e a capacitação da sociedade civil para atuar como órgão de vigilância da conformidade.

A Comissão desenvolverá um quadro integrado de acompanhamento e prospetivas relativo à poluição zero no âmbito do 8.º Programa para o ambiente, que analisará sinergias e promoverá soluções e recomendações integradas – o primeiro relatório está previsto para 2022 e o segundo para 2024. Para que esta tarefa seja bem sucedida, será necessário consolidar as estruturas existentes, como, por exemplo, os Centros de Excelência do Conhecimento da UE para uma Poluição Zero. A Agência Europeia do Ambiente, o Centro Comum de Investigação e o recém-criado Observatório Europeu do Clima e da Saúde terão um papel essencial a desempenhar na recolha de dados para esta ferramenta de monitorização e perspetivas.

A criação de uma nova plataforma das partes interessadas em matéria de poluição zero, em cooperação com o Comité das Regiões, reunirá partes interessadas e peritos de diferentes domínios de intervenção, a fim de integrar eficazmente a agenda de poluição zero, ajudar a criar uma coapropriação e promover a colaboração, soluções integradas e ações que maximizem as sinergias com os esforços de descarbonização e de recuperação pós-COVID-19.

A nível internacional, a UE, em conformidade com o plano de ação, irá promover a ambição de poluição zero através de iniciativas de política comercial e de acordos de comércio livre, e reforçará a aplicação e o cumprimento dos capítulos desses acordos relativos ao comércio e ao desenvolvimento sustentável.

Perguntas propostas para a troca de pontos de vista na reunião do Conselho dos Ministros do Ambiente de 10 de junho de 2021:

- Que avaliação fazem os Estados-Membros da abordagem, âmbito e nível de ambição do plano de ação para a poluição zero?
- Tendo em conta as interligações entre diversas estratégias apresentadas no âmbito do Pacto Ecológico Europeu, como se poderá intensificar o efeito das sinergias?
- Que ações preconizadas no plano de ação para a Poluição Zero em matéria de aplicação e cumprimento consideram os Estados-Membros primordiais?